



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)
ALUSIVO AOS DIAS DE CARNAVAL, NA FORMA
QUE INDICA.

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Joanatha Vidal Gomes, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os dias 03 e 04 de março correspondem às festividades de carnaval;

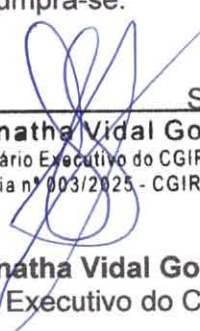
CONSIDERANDO que o dia 05 de março (quarta-feira de cinzas) marca o início da quaresma católica,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no âmbito do setor administrativo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) durante todo o expediente dos dias 03 e 04 de março de 2025 e até 12h do 05 de março de 2025, alusivo aos dias de carnaval e cinzas, devendo os servidores retornarem as suas atividades laborais a partir das 13h do dia 05 de março do corrente ano.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Sobral-CE, em 27 de fevereiro de 2025.
Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS
Portaria nº 003/2025 - CGIRS-RMS

Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS-RMS